

O Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior (IMMES) na pessoa de sua Diretora, Sra. Maria do Carmo de Carvalho Pereira, vem a público expor sua indignação em relação aos diversos fatos publicados na mídia em relação a edição especial v.6, ne, 2023 da “Revista Arquivos Científicos (IMMES)”. Cabe esclarecer que todas as atividades relativas as publicações e procedimentos internos executados pelo editor chefe e conselho editorial da Revista, sempre estiveram na ótica da relação de confiança ética administrativa. Sob análise interna, esta Diretoria tomou conhecimento dos fatos através das mídias, publicações de repúdio e ligações telefônicas recebidas que tratavam de suposta imparcialidade e volume excessivo de publicações utilizando nome de autores repetidamente em alguns artigos publicados. Em averiguação preliminar administrativa, a Diretoria reuniu com o editor chefe com o objetivo de obter esclarecimentos dos supostos questionamentos recebidos e a forma como o corpo editorial da revista executou as avaliações e autorização das publicações na edição especial em janeiro 2024.

A análise administrativa da situação permitiu que a Instituição IMMES identifica-se que, a despeito das publicações, recortes distintos da mesma pesquisa, cabe uma análise mais profunda dos artigos frente as notícias de que, os mesmos, apresentaram semelhanças em sua composição e resultados publicados com afinidades.

Registra-se que, ao longo do processo de construção da “Revista Arquivos Científicos (IMMES)” e suas publicações ao longo de sua vigência na Instituição, sempre primou em possibilitar ao público, a sociedade científica e a graduação instrumento ético como forma de propagar o “fazer ciência” com resultados de trabalhos e pesquisas básicas e aplicadas de autores valorizando sempre o ineditismo e a forma segura de fazer ciência no Estado do Amapá e assim o reconhecimento da revista e de seus conteúdos fortalecessem o papel educacional e social que o IMMES entrega a sociedade amapaense.

Diante dos fatos, a Diretoria do IMMES no sentido de esclarecer e identificar a ocorrência ou não de práticas abusivas permitidas pelo corpo editorial da revista, solicitou ao editor chefe a retirada do volume em questão do site do IMMES por não concordar, com qualquer suposta prática abusiva praticada, que não corroborem com os preceitos éticos da Instituição e, resolve, instaurar procedimento administrativo através da Portaria nº 002/Diretoria/IMMES, nomear Comissão através da Portaria nº 003/2024/Diretoria/IMMES para apurar os fatos identificados e dessa forma proceder administrativamente e juridicamente no que for necessário com o objetivo de reparar os danos causados a Instituição e a terceiros.